

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul - SANTAFEPREV

Entes:

CNPJ	NOME
45.138.070/0001-49	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL
49.653.413/0001-64	CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL
47.527.288/0001-10	FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTA FÉ DO SUL
51.337.970/0001-18	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SANTA FÉ DO SUL
00.798.851/0001-21	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SANTA FÉ DO SUL - SANTAFEPREV

Data-base do Cadastro:

31/12/2017

Data da Avaliação:

31/12/2017

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador;
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder, e
- c) a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez;
- Aposentadoria por idade *;
- Aposentadoria por tempo de contribuição *;
- Aposentadoria especial (professor);
- Pensão por morte;
- Auxílio-doença;

- Auxílio-reclusão;
 - Salário-maternidade; e
 - Salário-família.
- * Compulsória; Voluntária.

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I** - Emenda Constitucional Nº 20, de 15/12/1998;
- II** - Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003;
- III** - Emenda Constitucional Nº 47, de 05/07/2005;
- IV** - Lei Federal Nº 9.717, de 27/11/1998;
- V** - Lei Federal Nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI** - Portaria do MPS Nº 402, de 10/12/2008;
- VII** - Portaria do MPS Nº 403, de 10/12/2008;
- VIII** - Portaria do MPS Nº 21, de 16/01/2013;
- IX** - Orientação Normativa Nº 01, de 23/01/2007, e
- X** - Orientação Normativa Nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I** - Lei nº 1.058, de 05/02/2013.
- II** - Lei nº 3.401, de 09/12/2015

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41.

- I** - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.

- II** - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III** - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** O magistrado, membro do Ministério Público e do Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso III, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO).

- I** - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II** - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.
- ∴** Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição, um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) O magistrado, membro do Ministério Público e do Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso IV, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998.

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do item anterior ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

4.1.4. Conforme a Emenda Constitucional N° 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até

16 de dezembro de 1998 **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Nº 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencha, cumulativamente, as seguintes condições:

- I** - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher;
- II** - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III** - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no item I do **SUBITEM 4.1.4.**

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue abaixo, a estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição. (Compulsória; Voluntária). No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito unitário projetado (PUC)

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

5.3. REPARTIÇÃO SIMPLES

Para o auxílio-doença, salário-maternidade, auxílio-reclusão e salário-família.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios, dentro do exercício.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2016	2017																											
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas		Alvaro Vindas																											
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos																											
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2014 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos																											
Tábua de Morbidez	Não Aplicável		Não Aplicável																											
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2016	2017																											
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo Real		Pelo Real																											
Entrada em Aposentadoria	Pelo Real		Pelo Real																											
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1		pelo banco de dados, com reposição de 1:1																											
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego		Em relação ao vínculo de emprego																											
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th>q_x^s Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	q_x^s Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th>q_x^s Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	q_x^s Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%
Idade x	q_x^s Calculado																													
Até 25	1%																													
De 26 a 30	1%																													
De 31 a 40	1%																													
De 41 a 50	1%																													
De 51 a 60	0%																													
Acima de 60	0%																													
Idade x	q_x^s Calculado																													
Até 25	1%																													
De 26 a 30	1%																													
De 31 a 40	1%																													
De 41 a 50	1%																													
De 51 a 60	0%																													
Acima de 60	0%																													
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2016	2017																											
Inflação Futura	0,00%		0,00%																											
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano		Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano																											
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS		0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS																											
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.		Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.																											
Fator de Determinação do:																														
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	1		0,97																											
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	1		0,97																											
HIPÓTESE FINANCEIRA		2016	2017																											
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano		6,00% ao ano																											
Fator de Atualização Potencial	FA \geq (1+IGP-DI)		FA \geq (1+IGP-DI)																											

O tempo de filiação ao INSS foi informado parcialmente. Quando não informado no Cadastro de Segurados adotamos a seguinte premissa:

- Tempo de INSS: Início da atividade laborativa aos 18 (dezoito) anos.

7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências conforme tabela a seguir.

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistências
Ativos	59	Vencimento zerado/abaixo do mínimo

As inconsistências foram corrigidas pelo RPPS e foram excluídos 34 servidores ativos a pedido do Ente.

7.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

7.3. O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	1.622	1.588
Aposentados	258	258
Pensionistas	98	98

7.4. Para o cálculo dos auxílios foi feito o levantamento estatístico dos últimos 36 meses anteriores, juntamente com a utilização da base estatística de municípios semelhantes.

7.5. Universo Segurado

7.5.1. QUADROS ESTATÍSTICOS

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS SERVIDORES	2016		2017	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	594	1.020	574	1.014
Idade Média dos Servidores	45	42	46	43
Idade Média na Admissão (IMA)	34	33	34	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	57	63	58
Vencimento médio	2.060,40	1.996,58	2.178,55	2.169,82
Total Vencimentos dos Servidores	1.223.879,80	2.036.509,21	1.250.489,41	2.200.200,68
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	0	9	0	8
Idade Média dos Servidores	-	53	-	57
Idade Média na Admissão (IMA)	-	31	-	37
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	53	-	57
Vencimento médio	-	3.823,89	-	3.489,25
Total Vencimentos dos Servidores	-	34.415,04	-	27.914,02
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	30	98	32	112
Idade Média dos Servidores	40	42	41	43
Idade Média na Admissão (IMA)	34	32	34	32
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	58	54	59	55
Vencimento médio	2.894,79	2.958,94	3.028,14	3.244,42
Total Vencimentos dos Servidores	86.843,81	289.975,87	96.900,61	363.375,42
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	53	58	19	21
Idade Média dos Servidores	60	56	62	59
Idade Média na Admissão (IMA)	34	31	35	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	60	56	62	59
Vencimento médio	2.142,26	2.271,25	2.316,42	2.251,61
Total Vencimentos dos Servidores	113.539,64	131.732,59	44.011,94	47.283,75
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	511	855	523	873
Idade Média dos Servidores	44	41	45	42
Idade Média na Admissão (IMA)	34	33	34	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	58	63	59
Vencimento médio	2.002,93	1.848,40	2.121,56	2.017,90
Total Vencimentos dos Servidores	1.023.496,35	1.580.385,71	1.109.576,86	1.761.627,49

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	2016		2017	
	Mulheres	Homens	Mulheres	Homens
Quantidade Total	192	116	224	132
Provento Total	332.049,98	174.576,39	403.372,14	211.454,73
TOTAL DE APOSENTADOS	120	105	140	118
Tempo de Contribuição	52	35	65	43
Idade Média	63	68	62	67
Benefício Médio	2.268,83	2.218,57	2.505,68	2.348,01
Benefício Total	117.979,41	77.649,95	162.869,50	100.964,27
Por Idade	26	33	33	38
Idade Média	69	71	68	71
Benefício Médio	1.014,49	1.142,13	1.066,75	1.174,82
Benefício Total	26.376,74	37.690,29	35.202,61	44.643,26
Compulsória	2	17	2	15
Idade Média	73	77	74	78
Benefício Médio	1.130,05	1.020,14	1.203,95	1.032,85
Benefício Total	2.260,09	17.342,43	2.407,90	15.492,72
Por Invalidez	40	20	39	21
Idade Média	58	63	59	63
Benefício Médio	1.548,37	1.482,78	1.641,77	1.436,50
Benefício Total	61.934,79	29.655,63	64.029,12	30.166,44
Especial	0	0	1	1
Idade Média	-	-	51	-
Benefício Médio	-	-	3.908,28	4.308,79
Benefício Total	-	-	3.908,28	4.308,79
TOTAL DE PENSIONISTAS	72	11	84	14
Idade Média	63	55	60	47
Benefício Médio	1.715,26	1.112,55	1.606,60	1.134,23
Benefício Total	123.498,95	12.238,09	134.954,73	15.879,25

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte);
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios):

- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado “Provisão Matemática”, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**”. Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

8.1. **COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

Parte do compromisso da Provisão Matemática é de responsabilidade do Regime Geral da Previdência Social, mediante Compensação Financeira entre os Institutos de Previdência Municipais e Estaduais e o RGPS.

Dentro deste cálculo foi considerado o compromisso que o RGPS tem com os Aposentados e Pensões, e a proporcionalidade do Passivo Atuarial dos servidores de cargos efetivos em atividade.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	1.944	4.065.516,96	205.444.181,78
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	356	614.826,87	90.778.445,31
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	1.588	3.450.690,09	114.665.736,46

10. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

10.1. A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de déficit técnico, apresentam-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	58.605.154,32
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA *	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	90.778.445,31
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	90.846.469,21
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	27.722,00
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	40.301,89
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	114.665.736,46
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	245.546.276,54
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	56.976.332,82
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	49.349.579,61
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	24.554.627,65
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(146.839.027,46)
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	146.839.027,46

11. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/17	90.778.445,31	90.846.469,21	-	27.722,00	40.301,89	-	-
jan/18	90.643.395,29	90.711.301,26	-	27.681,51	40.224,45	-	-
fev/18	90.508.345,28	90.576.133,32	-	27.641,03	40.147,01	-	-
mar/18	90.373.295,26	90.440.965,37	-	27.600,54	40.069,57	-	-
abr/18	90.238.245,24	90.305.797,43	-	27.560,05	39.992,13	-	-
mai/18	90.103.195,22	90.170.629,48	-	27.519,56	39.914,69	-	-
jun/18	89.968.145,21	90.035.461,54	-	27.479,08	39.837,25	-	-
jul/18	89.833.095,19	89.900.293,59	-	27.438,59	39.759,82	-	-
ago/18	89.698.045,17	89.765.125,65	-	27.398,10	39.682,38	-	-
set/18	89.562.995,15	89.629.957,70	-	27.357,61	39.604,94	-	-
out/18	89.427.945,14	89.494.789,76	-	27.317,12	39.527,50	-	-
nov/18	89.292.895,12	89.359.621,81	-	27.276,64	39.450,06	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/17	114.665.736,46	245.546.276,54	56.976.332,82	49.349.579,61	24.554.627,65	-	-146.839.027,46	146.839.027,46
jan/18	115.964.582,81	246.511.754,13	56.745.955,61	49.150.040,29	24.651.175,41	-	-146.892.569,21	146.892.569,21
fev/18	117.263.429,16	247.477.231,72	56.515.578,41	48.950.500,98	24.747.723,17	-	-146.946.110,97	146.946.110,97
mar/18	118.562.275,50	248.442.709,32	56.285.201,21	48.750.961,67	24.844.270,93	-	-146.999.652,73	146.999.652,73
abr/18	119.861.121,85	249.408.186,91	56.054.824,00	48.551.422,36	24.940.818,69	-	-147.053.194,49	147.053.194,49
mai/18	121.159.968,20	250.373.664,50	55.824.446,80	48.351.883,05	25.037.366,45	-	-147.106.736,25	147.106.736,25
jun/18	122.458.814,54	251.339.142,09	55.594.069,59	48.152.343,74	25.133.914,21	-	-147.160.278,01	147.160.278,01
jul/18	123.757.660,89	252.304.619,68	55.363.692,39	47.952.804,43	25.230.461,97	-	-147.213.819,76	147.213.819,76
ago/18	125.056.507,24	253.270.097,27	55.133.315,19	47.753.265,12	25.327.009,73	-	-147.267.361,52	147.267.361,52
set/18	126.355.353,59	254.235.574,87	54.902.937,98	47.553.725,81	25.423.557,49	-	-147.320.903,28	147.320.903,28
out/18	127.654.199,93	255.201.052,46	54.672.560,78	47.354.186,50	25.520.105,25	-	-147.374.445,04	147.374.445,04
nov/18	128.953.046,28	256.166.530,05	54.442.183,57	47.154.647,19	25.616.653,00	-	-147.427.986,80	147.427.986,80

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas

com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

12. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. O Fundo de Previdência, em relação à “Provisão Matemática”, pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superávit Técnico”.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:** neste caso a situação é equilibrada, revelando resultado nulo.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Déficit Técnico”.

12.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	60.261.476,58
(+) Outros Créditos:	146.839.027,46
(-) Provisão Matemática:	205.444.181,78
Superávit Técnico:	1.656.322,26

12.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO

12.1.1.1. APORTE SUPLEMENTAR ATUAL

O atual plano de cobertura do déficit técnico está definido conforme Legislação Municipal da seguinte maneira:

TOTAL CONSOLIDADO			
ANO	VALOR ANUAL	ANO	VALOR ANUAL
2017	5.744.433,29	2029	11.739.541,54
2018	7.705.603,39	2030	11.856.936,95
2019	10.627.653,81	2031	11.975.506,32
2020	10.733.930,35	2032	12.095.261,39
2021	10.841.269,65	2033	12.216.214,00
2022	10.949.682,35	2034	12.338.376,14
2023	11.059.179,17	2035	12.461.759,90
2024	11.169.770,96	2036	12.586.377,50
2025	11.281.468,67	2037	12.712.241,28
2026	11.394.283,36	2038	12.839.363,69
2027	11.508.226,19	2039	12.967.757,32
2028	11.623.308,45	2040	13.097.434,90

FUNEC			
ANO	VALOR ANUAL	ANO	VALOR ANUAL
2017	1.506.902,05	2029	3.079.562,14
2018	2.021.363,81	2030	3.110.357,76
2019	2.787.887,43	2031	3.141.461,34
2020	2.815.766,30	2032	3.172.875,95
2021	2.843.923,97	2033	3.204.604,71
2022	2.872.363,21	2034	3.236.650,76
2023	2.901.086,84	2035	3.269.017,26
2024	2.930.097,71	2036	3.301.707,44
2025	2.959.398,68	2037	3.334.724,51
2026	2.988.992,67	2038	3.368.071,76
2027	3.018.882,60	2039	3.401.752,47
2028	3.049.071,42	2040	3.435.770,00

PREFEITURA			
ANO	VALOR ANUAL	ANO	VALOR ANUAL
2017	3.908.626,68	2029	7.987.817,59
2018	5.243.045,83	2030	8.067.695,77
2019	7.231.267,06	2031	8.148.372,73
2020	7.303.579,73	2032	8.229.856,45
2021	7.376.615,53	2033	8.312.155,02
2022	7.450.381,69	2034	8.395.276,57
2023	7.524.885,50	2035	8.479.229,33
2024	7.600.134,36	2036	8.564.021,63
2025	7.676.135,70	2037	8.649.661,84
2026	7.752.897,06	2038	8.736.158,46
2027	7.830.426,03	2039	8.823.520,05
2028	7.908.730,29	2040	8.911.755,25

CÂMARA			
ANO	VALOR ANUAL	ANO	VALOR ANUAL
2017	39.085,57	2029	79.876,75
2018	52.429,52	2030	80.675,52
2019	72.311,38	2031	81.482,27
2020	73.034,50	2032	82.297,10
2021	73.764,84	2033	83.120,07
2022	74.502,49	2034	83.951,27
2023	75.247,51	2035	84.790,78
2024	75.999,99	2036	85.638,69
2025	76.759,99	2037	86.495,08
2026	77.527,59	2038	87.360,03
2027	78.302,86	2039	88.233,63
2028	79.085,89	2040	89.115,96

SAAE			
ANO	VALOR ANUAL	ANO	VALOR ANUAL
2017	238.484,39	2029	487.375,75
2018	319.903,82	2030	492.249,50
2019	441.214,90	2031	497.172,00
2020	445.627,05	2032	502.143,72
2021	450.083,32	2033	507.165,16
2022	454.584,16	2034	512.236,81
2023	459.130,00	2035	517.359,17
2024	463.721,30	2036	522.532,77
2025	468.358,51	2037	527.758,09
2026	473.042,10	2038	533.035,68
2027	477.772,52	2039	538.366,03
2028	482.550,24	2040	543.749,69

SANTA FÉ PREV			
ANO	VALOR ANUAL	ANO	VALOR ANUAL
2017	51.334,59	2029	104.909,31
2018	68.860,40	2030	105.958,40
2019	94.973,03	2031	107.017,99
2020	95.922,76	2032	108.088,17
2021	96.881,99	2033	109.169,05
2022	97.850,81	2034	110.260,74
2023	98.829,32	2035	111.363,35
2024	99.817,61	2036	112.476,98
2025	100.815,78	2037	113.601,75
2026	101.823,94	2038	114.737,77
2027	102.842,18	2039	115.885,14
2028	103.870,60	2040	117.044,00

Estes aportes, calculados a valor presente, representam um montante de **R\$ 146.839.027,46**. Conforme demonstrado no item 12.1, o atual plano de cobertura do déficit técnico encontra-se suficiente, não sendo necessário um novo plano de cobertura do déficit técnico atuarial.

13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no ITEM 5, e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2016	AA 2017
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	15,53%	15,60%
Aposentadoria por invalidez	1,67%	1,68%
Pensão por Morte	4,31%	4,43%
Auxílio-Doença	1,45%	1,41%
Salário-Maternidade	0,50%	0,54%
Salário-Família	0,02%	0,02%
Auxílio-Reclusão	0,02%	0,02%
TOTAL	23,50%	23,70%

13.2. CONTRIBUIÇÕES SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2016	AA 2017
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2016	AA 2017
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	12,50%	12,70%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	14,50%	14,70%

* Além do Aporte Suplementar, conforme Lei Municipal Vigente.

13.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, supridos mediante repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

13.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

13.5.1. O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

13.5.2. Caso o Fundo de Previdência não custeie algum benefício previdenciário especificado acima, deverá descontar a sua respectiva alíquota do Total no Plano de Custeio.

14. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO

14.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Constatamos aumento no número de aposentados e pensionistas e estagnação em relação aos servidores em atividade.

14.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

14.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados no cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários encontram-se adequados.

14.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e demais hipóteses, com pouca oscilação dos resultados.

14.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Solicitamos, mas não foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, que seriam deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos. Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao

RGPS, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MPS 403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

14.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Solicitamos os ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS;
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS;
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS;
- Aplicações em Enquadramento, RPPS;
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS, e
- Demais Bens, Direitos e Ativos.

14.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

14.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS vem apresentando uma melhora a cada ano, sendo que o Patrimônio representava 24,23% da Provisão Matemática e hoje representa 29,33%.

14.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de Custeio já adotado em Lei traz expectativa de um pequeno Superávit-Técnico Atuarial. Recomendamos dar continuidade ao atual Plano de Custeio.

14.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Constatamos redução no número de segurados, mas aumento nos valores de Salários/Benefícios.

14.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco dos Aposentados e Pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

15. PARECER CONCLUSIVO

15.1. A presente Avaliação Atuarial do Município de Santa Fé do Sul tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder, e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, demonstradas pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

15.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais adequações se estendem à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

15.3. A seguir a evolução do Plano Previdenciário de Santa Fé do Sul:

		Quantidade	Valor mensal do salário	Provisão Matemática
dez/17	Fundo de Previdência	60.261.476,58		
	Aposentados	258	463.992,89	71.308.336,36
	Pensionistas	98	150.833,98	19.470.108,95
	Total Inativos	356	614.826,87	90.778.445,31
	Total Ativos	1.588	3.450.690,09	114.665.736,46
	Total Geral	1.904	4.065.516,96	205.444.181,78
dez/16	Fundo de Previdência	46.126.724,77		
	Aposentados	225	370.889,33	53.700.777,09
	Pensionistas	83	135.737,04	19.798.414,74
	Total Inativos	308	506.626,37	73.499.191,82
	Total Ativos	1.614	3.260.389,01	116.879.000,28
	Total Geral	1.922	3.767.015,38	190.378.192,11
dez/15	Fundo de Previdência	30.014.586,78		
	Aposentados	195	281.749,68	40.226.154,04
	Pensionistas	79	114.910,00	16.914.149,11
	Total Inativos	274	396.659,68	57.140.303,15
	Total Ativos	1.591	3.535.035,87	96.488.234,80
	Total Geral	1.865	3.931.695,55	153.628.537,95

		Varição Fundo	Varição Qtde	Varição salário	Provisão Matemática
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	30,64%			
	Aposentados		14,67%	25,10%	32,79%
	Pensionistas		18,07%	11,12%	-1,66%
	Total Inativos		15,58%	21,36%	23,51%
	Total Ativos		-1,61%	5,84%	-1,89%
	Total Geral		1,14%	7,92%	7,91%
dez/2016 dez/2015	Fundo de Previdência	53,68%			
	Aposentados		15,38%	31,64%	33,50%
	Pensionistas		5,06%	18,12%	17,05%
	Total Inativos		12,41%	27,72%	28,63%
	Total Ativos		1,45%	-7,77%	21,13%
	Total Geral		3,06%	-4,19%	23,92%

15.4. O Patrimônio do Instituto de Previdência Municipal de Santa Fé do Sul evoluiu de R\$ 46.126.724,77 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2016 para R\$ 60.261.476,58 em dezembro de 2017, ou seja, 30,64% de crescimento. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data Base	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2015	153.628.537,95	30.014.586,78	19,54
DEZ/2016	190.378.192,11	46.126.724,77	24,23
DEZ/2017	205.444.181,78	60.261.476,58	29,33

Como demonstrado acima, o Fundo de Previdência passou a cobrir 29,33% da Provisão Matemática, mostrando a busca do equilíbrio financeiro atuarial demonstrado na síntese dos resultados da Avaliação Atuarial. Recomendamos que o Instituto faça um estudo sobre possíveis ativos como, dívida ativa, imobilizado, intangíveis, etc., com a finalidade de suprir os gastos previdenciários crescentes ao longo dos anos, sem comprometer a receita corrente líquida de cada ano e suas implicações legais.

15.5. Devido à pequena diferença entre o atual plano de custeio, com as contribuições normais dos órgãos empregadores, atualmente em 14,50%, e o calculado nesta Avaliação Atuarial, de 14,70%, ou seja, uma diferença de 0,20%, sugerimos dar continuidade ao atual plano de custeio até a realização da próxima Avaliação Atuarial.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2018.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXO

- * Histogramas Servidores Ativos
- * Fluxo das Aposentadorias
- * Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- * Histogramas Aposentados
- * Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- * Histogramas Pensão por Morte
- * Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- * Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS
Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a F.Vencto	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	203	12,78	12,78	5,51	5,51	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	699	44,02	56,80	24,68	30,19	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	279	17,57	74,37	18,92	49,11	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	211	13,29	87,66	19,82	68,93	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	86	5,42	93,07	10,22	79,15	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	52	3,27	96,35	7,67	86,82	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	22	1,39	97,73	3,82	90,64	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	10	0,63	98,36	2,06	92,70	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	10	0,63	98,99	2,31	95,01	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	3	0,19	99,18	0,75	95,76	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	3	0,19	99,37	0,83	96,59	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	3	0,19	99,56	0,94	97,52	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	2	0,13	99,69	0,68	98,20	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	5	0,31	100,00	1,80	100,00	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 3.450.690,09

Vencimento Médio: R\$ 2.172,98

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	37	2,33	2,33	65.517,12	1,90	1,90	1.770,73
1	54	3,40	5,73	78.836,93	2,28	4,18	1.459,94
2	88	5,54	11,27	174.674,49	5,06	9,25	1.984,94
3	132	8,31	19,58	211.451,77	6,13	15,37	1.601,91
4	102	6,42	26,01	153.619,61	4,45	19,83	1.506,07
5	95	5,98	31,99	144.183,85	4,18	24,00	1.517,72
6	22	1,39	33,38	35.082,39	1,02	25,02	1.594,65
7	13	0,82	34,19	26.740,72	0,77	25,80	2.056,98
8	75	4,72	38,92	144.263,65	4,18	29,98	1.923,52
9	110	6,93	45,84	294.039,55	8,52	38,50	2.673,09
10	159	10,01	55,86	570.155,21	16,52	55,02	3.585,88
11	340	21,41	77,27	651.984,95	18,89	73,91	1.917,60
12	30	1,89	79,16	69.804,55	2,02	75,94	2.326,82
13	4	0,25	79,41	8.533,88	0,25	76,18	2.133,47
14	5	0,31	79,72	16.345,39	0,47	76,66	3.269,08
15	2	0,13	79,85	6.448,02	0,19	76,84	3.224,01
16	4	0,25	80,10	13.044,88	0,38	77,22	3.261,22
17	38	2,39	82,49	99.075,68	2,87	80,09	2.607,25
18	36	2,27	84,76	94.953,56	2,75	82,85	2.637,60
19	32	2,02	86,78	70.291,90	2,04	84,88	2.196,62
20	15	0,94	87,72	37.030,81	1,07	85,96	2.468,72
21	48	3,02	90,74	114.903,95	3,33	89,29	2.393,83
22	51	3,21	93,95	134.124,41	3,89	93,17	2.629,89
23	7	0,44	94,40	21.259,08	0,62	93,79	3.037,01
24	1	0,06	94,46	4.882,98	0,14	93,93	4.882,98
25	3	0,19	94,65	4.995,96	0,14	94,08	1.665,32
26	23	1,45	96,10	41.422,31	1,20	95,28	1.800,97
27	19	1,20	97,29	40.679,31	1,18	96,45	2.141,02
28	11	0,69	97,98	45.473,25	1,32	97,77	4.133,93
29	17	1,07	99,06	34.939,19	1,01	98,78	2.055,25
30	7	0,44	99,50	17.604,49	0,51	99,30	2.514,93
31	0	0,00	99,50	0,00	0,00	99,30	0,00
32	5	0,31	99,81	17.784,45	0,52	99,81	3.556,89
33	0	0,00	99,81	0,00	0,00	99,81	0,00
34	2	0,13	99,94	4.756,82	0,14	99,95	2.378,41
35	0	0,00	99,94	0,00	0,00	99,95	0,00
36	0	0,00	99,94	0,00	0,00	99,95	0,00
37	0	0,00	99,94	0,00	0,00	99,95	0,00
38	0	0,00	99,94	0,00	0,00	99,95	0,00
39	1	0,06	100,00	1.784,98	0,05	100,00	1.784,98
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.588		100,00	3.450.690,09		100,00	2.172,98

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 10,21 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	48	3,02	3,02	119.209,71	3,45	3,45	2.483,54
1	15	0,94	3,97	41.681,33	1,21	4,66	2.778,76
2	16	1,01	4,97	40.650,74	1,18	5,84	2.540,67
3	15	0,94	5,92	39.450,16	1,14	6,98	2.630,01
4	15	0,94	6,86	30.200,10	0,88	7,86	2.013,34
5	23	1,45	8,31	54.193,22	1,57	9,43	2.356,23
6	21	1,32	9,63	53.552,19	1,55	10,98	2.550,10
7	17	1,07	10,71	43.807,53	1,27	12,25	2.576,91
8	37	2,33	13,04	79.559,95	2,31	14,56	2.150,27
9	97	6,11	19,14	202.201,60	5,86	20,42	2.084,55
10	79	4,97	24,12	260.875,66	7,56	27,98	3.302,22
11	82	5,16	29,28	195.513,27	5,67	33,64	2.384,31
12	59	3,72	33,00	134.917,36	3,91	37,55	2.286,73
13	47	2,96	35,96	116.801,61	3,38	40,94	2.485,14
14	54	3,40	39,36	145.977,01	4,23	45,17	2.703,28
15	57	3,59	42,95	132.090,97	3,83	49,00	2.317,39
16	81	5,10	48,05	164.164,97	4,76	53,75	2.026,73
17	89	5,60	53,65	183.083,43	5,31	59,06	2.057,12
18	93	5,86	59,51	181.110,41	5,25	64,31	1.947,42
19	82	5,16	64,67	177.660,90	5,15	69,46	2.166,60
20	74	4,66	69,33	135.309,22	3,92	73,38	1.828,50
21	74	4,66	73,99	162.715,33	4,72	78,09	2.198,86
22	59	3,72	77,71	116.894,69	3,39	81,48	1.981,27
23	57	3,59	81,30	99.494,88	2,88	84,36	1.745,52
24	58	3,65	84,95	127.595,63	3,70	88,06	2.199,92
25	46	2,90	87,85	92.415,57	2,68	90,74	2.009,03
26	42	2,64	90,49	69.186,01	2,00	92,74	1.647,29
27	33	2,08	92,57	58.006,38	1,68	94,43	1.757,77
28	21	1,32	93,89	37.708,90	1,09	95,52	1.795,66
29	27	1,70	95,59	43.834,08	1,27	96,79	1.623,48
30	23	1,45	97,04	37.811,35	1,10	97,88	1.643,97
31	14	0,88	97,92	23.535,00	0,68	98,57	1.681,07
32	11	0,69	98,61	15.329,35	0,44	99,01	1.393,58
33	5	0,31	98,93	11.671,44	0,34	99,35	2.334,29
34	4	0,25	99,18	5.359,42	0,16	99,50	1.339,86
35	6	0,38	99,56	7.304,80	0,21	99,72	1.217,47
36	5	0,31	99,87	7.941,92	0,23	99,95	1.588,38
37	1	0,06	99,94	937,00	0,03	99,97	937,00
38	1	0,06	100,00	937,00	0,03	100,00	937,00
39	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.588		100,00	3.450.690,09		100,00	2.172,98

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 16,45 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	1	0,06	0,06	937,00	0,03	0,03	937,00
23	6	0,38	0,44	7.598,16	0,22	0,25	1.266,36
24	7	0,44	0,88	10.104,08	0,29	0,54	1.443,44
25	16	1,01	1,89	21.013,36	0,61	1,15	1.313,34
26	16	1,01	2,90	23.740,90	0,69	1,84	1.483,81
27	15	0,94	3,84	30.464,27	0,88	2,72	2.030,95
28	20	1,26	5,10	35.860,25	1,04	3,76	1.793,01
29	35	2,20	7,30	64.237,38	1,86	5,62	1.835,35
30	33	2,08	9,38	65.846,52	1,91	7,53	1.995,35
31	48	3,02	12,41	100.919,63	2,92	10,45	2.102,49
32	39	2,46	14,86	73.563,31	2,13	12,59	1.886,24
33	49	3,09	17,95	105.215,59	3,05	15,63	2.147,26
34	51	3,21	21,16	112.359,84	3,26	18,89	2.203,13
35	52	3,27	24,43	112.112,35	3,25	22,14	2.156,01
36	60	3,78	28,21	145.406,86	4,21	26,35	2.423,45
37	62	3,90	32,12	112.552,80	3,26	29,62	1.815,37
38	55	3,46	35,58	131.256,12	3,80	33,42	2.386,47
39	66	4,16	39,74	158.373,25	4,59	38,01	2.399,59
40	45	2,83	42,57	82.334,93	2,39	40,39	1.829,67
41	54	3,40	45,97	152.929,33	4,43	44,83	2.832,02
42	42	2,64	48,61	102.639,07	2,97	47,80	2.443,79
43	61	3,84	52,46	133.971,61	3,88	51,68	2.196,26
44	48	3,02	55,48	93.446,24	2,71	54,39	1.946,80
45	46	2,90	58,38	145.232,58	4,21	58,60	3.157,23
46	34	2,14	60,52	92.221,64	2,67	61,27	2.712,40
47	49	3,09	63,60	106.774,06	3,09	64,37	2.179,06
48	38	2,39	65,99	77.886,95	2,26	66,62	2.049,66
49	55	3,46	69,46	130.729,16	3,79	70,41	2.376,89
50	45	2,83	72,29	104.584,10	3,03	73,44	2.324,09
51	50	3,15	75,44	120.223,42	3,48	76,93	2.404,47
52	46	2,90	78,34	94.137,35	2,73	79,66	2.046,46
53	35	2,20	80,54	68.945,15	2,00	81,65	1.969,86
54	28	1,76	82,30	77.888,39	2,26	83,91	2.781,73
55	32	2,02	84,32	71.301,35	2,07	85,98	2.228,17
56	30	1,89	86,21	60.725,38	1,76	87,74	2.024,18
57	30	1,89	88,10	63.534,13	1,84	89,58	2.117,80
58	31	1,95	90,05	55.689,54	1,61	91,19	1.796,44
59	33	2,08	92,13	69.146,96	2,00	93,20	2.095,36
60	20	1,26	93,39	32.126,31	0,93	94,13	1.606,32
61	23	1,45	94,84	42.496,71	1,23	95,36	1.847,68
62	16	1,01	95,84	25.143,79	0,73	96,09	1.571,49
63	17	1,07	96,91	35.416,95	1,03	97,11	2.083,35
64	14	0,88	97,80	26.177,43	0,76	97,87	1.869,82
65	13	0,82	98,61	31.189,35	0,90	98,78	2.399,18
66	5	0,31	98,93	12.074,53	0,35	99,13	2.414,91
67	3	0,19	99,12	3.507,28	0,10	99,23	1.169,09
68	6	0,38	99,50	10.994,91	0,32	99,55	1.832,49
69	5	0,31	99,81	7.651,06	0,22	99,77	1.530,21
70	2	0,13	99,94	6.845,46	0,20	99,97	3.422,73
>70	1	0,06	100,00	1.163,30	0,03	100,00	1.163,30
TOTAL	1.588		100,00	3.450.690,09		100,00	2.172,98

IDADE MÉDIA: 44,19 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9954
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 7

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2017	48	119.209,71	119.209,71	119.209,71	20.330.628,11	20.330.628,11
2018	15	41.681,33	41.866,09	41.027,47	7.569.102,45	7.418.726,94
2019	16	40.650,74	41.242,59	38.802,62	6.346.125,41	5.973.204,97
2020	15	39.450,16	40.444,63	36.276,16	6.168.299,57	5.532.413,35
2021	15	30.200,10	31.308,79	27.236,84	4.193.637,62	3.650.560,85
2022	23	54.193,22	56.784,53	46.590,15	6.869.866,02	5.670.124,10
2023	21	53.552,19	56.628,01	44.780,77	6.297.945,66	5.004.370,28
2024	17	43.807,53	46.692,36	36.089,54	4.908.130,00	3.827.550,79
2025	37	79.559,95	85.802,38	60.265,30	8.186.397,08	5.813.334,25
2026	97	202.201,60	219.806,27	133.285,27	19.523.846,01	11.884.477,85
2027	79	260.875,66	286.384,44	157.573,58	23.086.852,07	12.766.133,84
2028	82	195.513,27	216.881,25	115.038,06	16.633.840,93	8.889.587,25
2029	59	134.917,36	151.540,70	75.988,30	10.811.175,49	5.469.502,94
2030	47	116.801,61	132.360,08	68.473,69	9.099.628,40	4.733.814,85
2031	54	145.977,01	167.040,71	76.695,86	10.625.068,58	4.915.140,87
2032	57	132.090,97	152.520,83	63.192,23	8.808.657,55	3.709.846,68
2033	81	164.164,97	191.623,01	72.402,39	10.414.534,23	4.027.761,54
2034	89	183.083,43	215.896,97	76.245,04	10.810.595,87	3.911.054,77
2035	93	181.110,41	215.463,65	60.218,41	10.067.623,46	2.834.376,87
2036	82	177.660,90	213.410,12	64.132,80	9.622.863,41	2.914.326,62
2037	74	135.309,22	164.374,00	39.328,97	7.009.281,18	1.696.197,52
2038	74	162.715,33	199.581,35	59.042,02	7.979.546,64	2.349.362,85
2039	59	116.894,69	144.887,62	38.752,21	5.361.314,58	1.447.430,61
2040	57	99.494,88	124.433,14	30.412,60	4.264.939,82	1.042.405,72
2041	58	127.595,63	161.154,24	35.517,91	5.295.138,72	1.155.683,80
2042	46	92.415,57	117.976,56	22.755,42	3.547.364,31	686.822,44
2043	42	69.186,01	89.230,85	13.814,92	2.409.858,44	371.882,55
2044	33	58.006,38	75.415,22	16.540,92	1.955.395,01	432.020,57
2045	21	37.708,90	49.526,29	8.776,65	1.223.577,73	213.484,03
2046	27	43.834,08	58.232,05	9.094,41	1.316.923,49	204.860,07
2047	23	37.811,35	50.719,28	7.147,39	1.057.999,97	147.870,03
2048	14	23.535,00	31.844,09	4.825,50	614.863,93	93.532,59
2049	11	15.329,35	20.951,49	1.715,72	392.670,64	31.377,48
2050	5	11.671,44	16.163,49	1.815,28	265.556,51	29.827,30
2051	4	5.359,42	7.499,66	880,19	114.467,53	13.441,86
2052	6	7.304,80	10.301,24	958,66	148.875,12	13.812,55
2053	5	7.941,92	11.327,20	928,92	151.085,53	12.381,43
2054	1	937,00	1.346,20	15,23	17.045,57	192,82
2055	1	937,00	1.360,79	71,62	15.963,32	840,17
2056	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.588	3.450.690,09	4.019.231,84	1.705.918,73	253.516.685,95	139.220.364,12

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes

Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul

Data do cálculo: 31/12/2017

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000000004	61	21,35	2.028,88	335.607,36
2	000000010	63	19,85	1.472,83	230.939,01
3	000000015	60	22,11	1.987,01	337.114,28
4	000000034	65	18,40	1.720,79	261.323,38
5	000000047	63	19,85	11.605,78	1.839.536,77
6	000000095	52	28,50	3.762,01	718.894,34
7	000000251	60	22,11	2.727,94	461.382,43
8	000000286	57	24,45	3.529,32	621.867,59
9	000000298	57	24,45	1.125,71	198.622,58
10	000000312	69	15,64	2.808,94	386.520,67
11	000000313	62	20,60	1.495,59	241.665,09
12	000000334	51	29,33	3.636,60	704.604,94
13	000000335	53	27,67	1.907,83	361.383,90
14	000000345	53	27,67	1.594,82	298.658,92
15	000000355	59	22,88	3.714,87	634.066,50
16	000000359	68	16,31	1.692,14	240.686,54
17	000000360	66	17,69	1.409,73	209.910,73
18	000000368	63	19,85	1.197,54	188.792,95
19	000000381	60	22,11	1.529,11	255.801,80
20	000000387	62	20,60	1.163,30	187.649,20
21	000000391	66	17,69	1.414,53	207.226,05
22	000000404	55	26,04	5.031,65	922.110,31
23	000000423	56	25,24	2.752,51	498.109,65
24	000000446	60	22,11	1.873,51	314.896,52
25	000000470	60	22,11	1.784,98	301.897,55
26	000000481	50	30,17	3.636,60	714.684,35
27	000000506	57	24,45	1.585,42	282.416,61
28	000000562	68	16,31	1.119,75	155.817,25
29	000000587	57	24,45	4.910,04	875.829,76
30	000000588	66	17,69	1.456,97	215.631,81
31	000000620	56	25,24	1.540,64	276.269,93
32	000000626	56	25,24	1.611,57	288.989,21
33	000000630	65	18,40	1.540,46	234.392,51
34	000000632	61	21,35	3.636,60	599.580,01
35	000000640	62	20,60	3.290,42	533.508,84
36	000000660	60	22,11	1.630,57	274.063,56
37	000000666	67	16,99	1.606,71	232.454,88
38	000000667	60	22,11	1.622,24	273.945,61
39	000000671	58	23,66	3.985,89	697.414,36
40	000000699	52	28,50	5.071,56	970.200,15
41	000000700	68	16,31	3.091,11	434.906,13

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
42	000000758	52	28,50	1.119,13	212.922,64
43	000000763	54	26,85	3.000,20	556.556,28
44	000000771	55	26,04	3.636,60	666.450,64
45	000000779	61	21,35	1.644,14	271.965,56
46	000000793	58	23,66	1.192,61	209.561,96
47	000000805	60	22,11	1.153,08	194.111,60
48	000000951	59	22,88	1.159,48	199.685,40
Totais				119.209,71	20.330.628,11

HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
<39	3	4.423,64	<39	2	3.486,64	<39	1	937,00
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	1	937,00	41	1	937,00	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	0	0,00	47	0	-	47	0	-
48	1	937,00	48	1	937,00	48	0	-
49	2	1.874,00	49	2	1.874,00	49	0	-
50	5	17.946,99	50	4	17.009,99	50	1	937,00
51	3	11.135,19	51	3	11.135,19	51	0	-
52	2	6.180,93	52	2	6.180,93	52	0	-
53	1	2.538,91	53	1	2.538,91	53	0	-
54	7	18.851,96	54	6	17.331,56	54	1	1.520,40
55	5	12.198,97	55	5	12.198,97	55	0	-
56	6	13.524,56	56	5	12.587,56	56	1	937,00
57	5	6.576,38	57	4	5.639,38	57	1	937,00
58	10	26.471,48	58	5	10.664,98	58	5	15.806,50
59	5	11.237,64	59	2	6.005,42	59	3	5.232,22
60	7	14.906,95	60	5	7.661,48	60	2	7.245,47
61	7	8.398,75	61	7	8.398,75	61	0	-
62	10	23.767,52	62	6	17.769,20	62	4	5.998,32
63	12	24.942,18	63	9	20.821,30	63	3	4.120,88
64	13	34.349,74	64	9	18.864,65	64	4	15.485,09
65	12	19.519,03	65	7	9.364,31	65	5	10.154,72
66	15	28.744,22	66	8	17.188,95	66	7	11.555,27
67	12	17.058,50	67	4	4.659,04	67	8	12.399,46
68	13	20.038,34	68	8	10.034,79	68	5	10.003,55
69	15	21.624,16	69	6	6.969,81	69	9	14.654,35
70	12	18.156,12	70	7	9.692,12	70	5	8.464,00
71	14	18.186,26	71	5	6.737,09	71	9	11.449,17
72	7	8.829,50	72	1	1.122,98	72	6	7.706,52
73	7	7.592,56	73	3	3.466,77	73	4	4.125,79
74	4	5.257,11	74	2	2.676,74	74	2	2.580,37
75	11	13.142,37	75	3	3.915,26	75	8	9.227,11
76	8	11.587,83	76	2	2.812,42	76	6	8.775,41
77	7	7.805,04	77	3	4.057,04	77	4	3.748,00
78	4	4.556,61	78	0	-	78	4	4.556,61
79	2	2.556,84	79	1	1.619,84	79	1	937,00
80	3	3.931,34	80	1	2.057,34	80	2	1.874,00
81	3	8.521,79	81	0	-	81	3	8.521,79
82	2	2.048,75	82	0	-	82	2	2.048,75
83	1	1.090,89	83	0	-	83	1	1.090,89
84	0	0,00	84	0	-	84	0	-
85	0	0,00	85	0	-	85	0	-
86	1	2.545,84	86	0	-	86	1	2.545,84
87	0	0,00	87	0	-	87	0	-
88	0	0,00	88	0	-	88	0	-
89	0	0,00	89	0	-	89	0	-
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
> 91	0	0,00	> 91	0	-	> 91	0	-
TOTAL	258	463.992,89	TOTAL	140	268.417,41	TOTAL	118	195.575,48

Idade Média = 65,7 anos

Idade Média = 62,8 anos

Idade Média = 69,25 anos

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	89	83.393,00	0 a 1	42	39.354,00	0 a 1	47	44.039,00
1 a 2	96	134.127,74	1 a 2	56	81.062,59	1 a 2	40	53.065,15
2 a 3	29	63.594,80	2 a 3	13	28.265,45	2 a 3	16	35.329,35
3 a 4	19	63.251,50	3 a 4	13	43.619,51	3 a 4	6	19.631,99
4 a 5	12	49.538,44	4 a 5	7	28.640,07	4 a 5	5	20.898,37
5 a 6	10	51.714,87	5 a 6	8	41.185,88	5 a 6	2	10.528,99
6 a 7	3	18.372,54	6 a 7	1	6.289,91	6 a 7	2	12.082,63
7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00	7 a 8	0	0,00
8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00	8 a 9	0	0,00
9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00	9 a 10	0	0,00
10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00	12 a 13	0	0,00
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
TOTAL	258	463.992,89	TOTAL	140	268.417,41	TOTAL	118	195.575,48

Provento Médio= R\$ 1.798,42

Provento Médio= R\$ 1.917,27

Provento Médio= R\$ 1.657,42

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Aposentadoria

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2015 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000048	65	18,40	1.902,70	289.401,21	289.401,21	-	-
00002	000000119	54	26,85	5.317,73	939.624,36	939.624,36	-	-
00003	000000148	68	16,31	937,00	132.287,58	132.287,58	-	-
00004	000000216	69	15,64	937,00	131.307,52	131.307,52	-	-
00005	000000271	66	17,69	1.650,94	247.583,76	247.583,76	-	-
00006	000000294	69	15,64	1.137,27	164.308,59	164.308,59	-	-
00007	000000306	72	13,73	937,00	130.337,65	130.337,65	-	-
00008	000000337	57	24,45	937,00	160.943,45	160.943,45	-	-
00009	000000411	49	31,02	937,00	174.931,17	174.931,17	-	-
00010	000000435	75	11,96	937,00	118.291,37	118.291,37	-	-
00011	000000441	67	16,99	1.077,31	164.098,30	164.098,30	-	-
00012	000000445	50	30,17	937,00	175.397,75	175.397,75	-	-
00013	000000460	72	13,73	1.131,61	152.544,33	152.544,33	-	-
00014	000000479	74	12,53	1.545,80	192.169,70	192.169,70	-	-
00015	000000489	71	14,35	1.736,85	230.403,28	230.403,28	-	-
00016	000000490	73	13,12	1.592,77	202.037,78	202.037,78	-	-
00017	000000496	61	21,35	1.094,62	177.452,89	177.452,89	-	-
00018	000000497	54	26,85	1.520,40	272.928,70	272.928,70	-	-
00019	000000528	56	25,24	1.144,50	197.602,46	197.602,46	-	-
00020	000000535	76	11,41	937,00	115.469,76	115.469,76	-	-
00021	000000545	69	15,64	1.066,36	154.844,15	154.844,15	-	-
00022	000000553	71	14,35	1.152,73	159.584,05	159.584,05	-	-
00023	000000612	71	14,35	937,00	123.788,22	123.788,22	-	-
00024	000000629	57	24,45	1.969,99	336.609,09	336.609,09	-	-
00025	000000631	55	26,04	1.018,34	178.932,08	178.932,08	-	-
00026	000000637	68	16,31	944,23	135.255,30	135.255,30	-	-
00027	000000681	58	23,66	3.063,12	518.891,01	518.891,01	-	-
00028	000000736	57	24,45	1.795,39	308.384,49	308.384,49	-	-
00029	000000737	48	31,87	937,00	175.393,30	175.393,30	-	-
00030	000000744	61	21,35	1.031,79	166.837,08	166.837,08	-	-
00031	000000759	50	30,17	3.527,43	650.768,83	650.768,83	-	-
00032	000000792	65	18,40	1.188,64	179.946,58	179.946,58	-	-
00033	000000809	55	26,04	937,00	164.484,66	164.484,66	-	-
00034	000000841	60	22,11	1.304,86	215.002,29	215.002,29	-	-
00035	000000845	60	22,11	937,00	155.142,59	155.142,59	-	-
00036	000000892	63	19,85	937,00	146.196,65	146.196,65	-	-
00037	000000968	69	15,64	3.265,30	474.148,15	474.148,15	-	-
00038	000000898	70	14,99	995,66	140.382,56	140.382,56	-	-
00039	000000919	62	20,60	5.136,80	825.208,44	825.208,44	-	-
00040	000000979	74	12,53	1.130,94	139.314,54	139.314,54	-	-
00041	000000997	70	14,99	1.014,32	138.930,50	138.930,50	-	-
00042	000001001	66	17,69	3.782,54	557.087,29	557.087,29	-	-
00043	000001082	58	23,66	5.699,85	980.320,44	983.423,17	3.102,73	-
00044	000001500	41	38,03	937,00	184.399,12	184.399,12	-	-
00045	000001076	69	15,64	2.790,50	405.203,32	405.203,32	-	-
00046	000001574	54	26,85	3.593,18	640.607,36	640.607,36	-	-
00047	000001605	63	19,85	937,00	152.035,04	152.035,04	-	-
00048	000001988	49	31,02	937,00	174.811,60	174.811,60	-	-
00049	000001251	56	25,24	937,00	166.377,16	166.377,16	-	-
00050	000001737	59	22,88	937,00	159.870,15	159.870,15	-	-
00051	000001393	51	29,33	937,00	171.984,07	171.984,07	-	-
00052	000001397	54	26,85	937,00	167.201,10	167.201,10	-	-
00053	000001444	57	24,45	937,00	163.241,07	163.241,07	-	-
00054	000002222	39	39,83	999,14	197.927,85	197.927,85	-	-
00055	000001855	57	24,45	937,00	161.279,35	161.279,35	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00056	000001873	33	45,30	2.487,50	506.006,29	506.006,29	-	-
00057	000002181	59	22,88	937,00	159.371,56	159.371,56	-	-
00058	000002184	61	21,35	937,00	151.509,85	151.509,85	-	-
00059	000001986	32	46,22	937,00	191.255,67	191.255,67	-	-
00060	000002524	58	23,66	937,00	162.143,95	162.143,95	-	-
00061	000000030	74	12,53	1.615,70	208.782,49	208.782,49	-	-
00062	000000050	75	11,96	1.732,07	218.193,85	218.193,85	-	-
00063	000000079	69	15,64	937,00	135.374,32	135.374,32	-	-
00064	000000089	71	14,35	1.243,31	173.715,65	173.715,65	-	-
00065	000000094	60	22,11	1.216,04	198.902,03	198.902,03	-	-
00066	000000097	65	18,40	937,00	142.740,24	142.740,24	-	-
00067	000000114	70	14,99	2.562,17	346.141,13	346.141,13	-	-
00068	000000116	70	14,99	937,00	134.220,10	134.220,10	-	-
00069	000000134	66	17,69	937,00	144.210,24	144.210,24	-	-
00070	000000211	69	15,64	1.470,92	206.128,99	206.128,99	-	-
00071	000000228	73	13,12	937,00	124.578,38	124.578,38	-	-
00072	000000253	76	11,41	937,00	114.695,90	114.695,90	-	-
00073	000000268	75	11,96	937,00	119.565,26	119.565,26	-	-
00074	000000274	75	11,96	937,00	112.231,59	112.231,59	-	-
00075	000000275	67	16,99	937,00	137.300,04	137.300,04	-	-
00076	000000300	75	11,96	937,00	120.074,82	120.074,82	-	-
00077	000000301	67	16,99	937,00	140.982,20	140.982,20	-	-
00078	000000310	66	17,69	1.336,69	198.498,27	198.498,27	-	-
00079	000000314	61	21,35	1.054,87	172.328,35	172.328,35	-	-
00080	000000322	78	10,36	937,00	109.762,00	109.762,00	-	-
00081	000000323	69	15,64	937,00	135.374,32	135.374,32	-	-
00082	000000326	67	16,99	937,00	140.764,23	140.764,23	-	-
00083	000000329	73	13,12	937,00	117.803,04	117.803,04	-	-
00084	000000363	75	11,96	937,00	120.074,82	120.074,82	-	-
00085	000000365	71	14,35	937,00	124.043,37	124.043,37	-	-
00086	000000369	70	14,99	937,00	129.091,88	129.091,88	-	-
00087	000000397	77	10,87	937,00	113.662,22	113.662,22	-	-
00088	000000424	70	14,99	937,00	126.585,76	126.585,76	-	-
00089	000000429	65	18,40	937,00	140.962,06	140.962,06	-	-
00090	000000432	77	10,87	1.692,56	188.580,15	188.580,15	-	-
00091	000000467	75	11,96	937,00	118.291,37	118.291,37	-	-
00092	000000468	73	13,12	937,00	124.330,45	124.330,45	-	-
00093	000000474	70	14,99	937,00	128.841,27	128.841,27	-	-
00094	000000475	64	19,12	937,00	145.344,99	145.344,99	-	-
00095	000000510	67	16,99	3.154,13	478.976,75	478.976,75	-	-
00096	000000513	77	10,87	937,00	111.323,83	111.323,83	-	-
00097	000000529	66	17,69	937,00	138.915,50	138.915,50	-	-
00098	000000536	68	16,31	1.084,32	161.105,84	161.105,84	-	-
00099	000000548	66	17,69	937,00	143.362,08	143.362,08	-	-
00100	000000559	73	13,12	937,00	123.834,59	123.834,59	-	-
00101	000000567	71	14,35	937,00	130.198,19	130.198,19	-	-
00102	000000569	80	9,38	937,00	104.547,88	104.547,88	-	-
00103	000000570	71	14,35	937,00	131.637,66	131.637,66	-	-
00104	000000583	69	15,64	1.654,35	242.646,45	242.646,45	-	-
00105	000000625	67	16,99	937,00	136.828,87	136.828,87	-	-
00106	000000646	69	15,64	937,00	136.745,74	136.745,74	-	-
00107	000000658	69	15,64	937,00	130.815,16	130.815,16	-	-
00108	000000674	70	14,99	1.281,51	183.889,65	183.889,65	-	-
00109	000000682	75	11,96	1.314,23	167.701,45	167.701,45	-	-
00110	000000821	62	20,60	937,00	149.511,63	149.511,63	-	-
00111	000000994	77	10,87	937,00	104.397,84	104.397,84	-	-
00112	000000881	75	11,96	1.507,36	181.407,22	181.407,22	-	-
00113	000000891	76	11,41	937,00	108.480,75	108.480,75	-	-
00114	000001046	68	16,31	937,00	139.663,84	139.663,84	-	-
00115	000001000	78	10,36	1.178,95	137.448,84	137.448,84	-	-
00116	000001050	66	17,69	1.014,98	156.900,92	156.900,92	-	-
00117	000001496	61	21,35	937,00	152.291,21	152.291,21	-	-
00118	000001106	66	17,69	4.070,71	627.429,27	627.429,27	-	-
00119	000001142	67	16,99	937,00	141.200,17	141.200,17	-	-
00120	000001237	68	16,31	937,00	134.702,67	134.702,67	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00121	000001257	66	17,69	937,00	138.915,50	138.915,50	-	-
00122	000001259	67	16,99	937,00	136.122,11	136.122,11	-	-
00123	000001301	68	16,31	937,00	132.770,59	132.770,59	-	-
00124	000001403	71	14,35	937,00	131.637,66	131.637,66	-	-
00125	000001441	65	18,40	937,00	147.527,67	147.527,67	-	-
00126	000001450	63	19,85	937,00	146.826,09	146.826,09	-	-
00127	000001451	65	18,40	937,00	141.628,88	141.628,88	-	-
00128	000001713	60	22,11	937,00	153.448,94	153.448,94	-	-
00129	000001719	69	15,64	937,00	132.046,07	132.046,07	-	-
00130	000001722	69	15,64	937,00	130.322,79	130.322,79	-	-
00131	000002643	71	14,35	937,00	130.678,02	130.678,02	-	-
00132	000000002	74	12,53	964,67	125.431,96	125.431,96	-	-
00133	000000056	78	10,36	937,00	109.501,45	109.501,45	-	-
00134	000000057	81	8,92	937,00	100.568,50	100.568,50	-	-
00135	000000084	72	13,73	937,00	128.998,64	128.998,64	-	-
00136	000000096	75	11,96	1.470,90	174.923,10	174.923,10	-	-
00137	000000255	76	11,41	1.451,75	178.104,87	178.104,87	-	-
00138	000000296	77	10,87	937,00	111.843,47	111.843,47	-	-
00139	000000388	79	9,86	937,00	105.069,50	105.069,50	-	-
00140	000000541	78	10,36	1.503,66	176.977,88	176.977,88	-	-
00141	000000568	82	8,47	937,00	96.806,13	96.806,13	-	-
00142	000000788	80	9,38	937,00	104.283,47	104.283,47	-	-
00143	000000996	82	8,47	1.111,75	112.948,33	112.948,33	-	-
00144	000000913	83	8,03	1.090,89	107.993,10	107.993,10	-	-
00145	000001510	73	13,12	937,00	119.907,86	119.907,86	-	-
00146	000001446	77	10,87	937,00	113.142,58	113.142,58	-	-
00147	000001423	76	11,41	937,00	114.180,00	114.180,00	-	-
00148	000001676	72	13,73	937,00	126.799,12	126.799,12	-	-
00149	000000531	51	29,33	3.908,28	713.538,87	713.538,87	-	-
00150	000000713	58	23,66	4.308,79	741.215,32	741.215,32	-	-
00151	000000024	65	18,40	1.698,55	264.083,46	264.083,46	-	-
00152	000000025	72	13,73	1.820,79	249.247,04	249.247,04	-	-
00153	000000026	62	20,60	2.062,35	338.747,07	338.747,07	-	-
00154	000000029	65	18,40	2.062,35	324.710,45	324.710,45	-	-
00155	000000042	66	17,69	1.721,03	266.435,28	266.435,28	-	-
00156	000000043	64	19,12	3.165,82	499.812,11	499.812,11	-	-
00157	000000045	60	22,11	3.266,58	536.923,56	536.923,56	-	-
00158	000000053	59	22,88	2.858,11	477.119,14	477.119,14	-	-
00159	000000076	53	27,67	2.538,91	455.751,29	455.751,29	-	-
00160	000000098	61	21,35	1.748,65	281.657,37	281.657,37	-	-
00161	000000102	70	14,99	1.505,67	204.619,42	204.619,42	-	-
00162	000000125	54	26,85	2.238,50	396.245,97	396.245,97	-	-
00163	000000132	62	20,60	1.014,20	166.987,40	166.987,40	-	-
00164	000001628	68	16,31	4.670,57	686.153,53	686.153,53	-	-
00165	000000261	67	16,99	1.971,87	298.983,58	298.983,58	-	-
00166	000000270	68	16,31	2.229,31	327.507,98	327.507,98	-	-
00167	000000277	69	15,64	1.929,57	277.835,79	277.835,79	-	-
00168	000000278	62	20,60	4.092,55	657.453,44	657.453,44	-	-
00169	000000293	58	23,66	1.770,89	305.238,78	305.238,78	-	-
00170	000000308	72	13,73	1.920,67	258.911,92	258.911,92	-	-
00171	000000324	75	11,96	1.495,81	188.024,77	188.024,77	-	-
00172	000000336	63	19,85	3.779,82	596.522,33	596.522,33	-	-
00173	000000343	63	19,85	1.066,89	166.224,02	166.224,02	-	-
00174	000000346	68	16,31	1.921,04	273.196,93	273.196,93	-	-
00175	000000353	55	26,04	1.594,82	281.017,61	281.017,61	-	-
00176	000000356	56	25,24	1.642,85	283.644,56	283.644,56	-	-
00177	000000362	58	23,66	3.089,97	534.180,21	534.180,21	-	-
00178	000000382	58	23,66	1.452,02	245.971,47	245.971,47	-	-
00179	000000386	64	19,12	5.456,40	872.999,56	872.999,56	-	-
00180	000000409	65	18,40	3.598,55	565.792,18	565.792,18	-	-
00181	000000420	66	17,69	1.692,15	250.870,73	250.870,73	-	-
00182	000000425	66	17,69	1.495,76	220.293,48	220.293,48	-	-
00183	000000431	65	18,40	1.540,64	235.062,72	235.062,72	-	-
00184	000000433	55	26,04	5.197,18	914.055,08	914.055,08	-	-
00185	000000439	60	22,11	5.072,59	852.600,01	852.600,01	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00186	00000443	62	20,60	1.163,30	191.306,04	191.306,04	-	-
00187	00000447	64	19,12	4.099,12	652.368,21	652.368,21	-	-
00188	00000464	76	11,41	1.875,42	214.974,17	214.974,17	-	-
00189	00000471	64	19,12	1.913,26	295.015,52	295.015,52	-	-
00190	00000472	68	16,31	1.634,47	234.970,62	234.970,62	-	-
00191	00000492	66	17,69	1.456,97	224.896,34	224.896,34	-	-
00192	00000494	63	19,85	1.642,85	255.959,96	255.959,96	-	-
00193	00000502	62	20,60	1.758,47	289.530,99	289.530,99	-	-
00194	00000517	64	19,12	1.553,44	239.174,87	239.174,87	-	-
00195	00000518	58	23,66	1.594,82	268.973,63	268.973,63	-	-
00196	00000519	64	19,12	1.545,80	239.780,46	239.780,46	-	-
00197	00000526	71	14,35	1.859,24	250.182,94	250.182,94	-	-
00198	00000534	50	30,17	3.410,40	628.267,58	628.267,58	-	-
00199	00000540	65	18,40	1.858,27	292.171,75	292.171,75	-	-
00200	00000542	64	19,12	2.763,75	441.602,28	441.602,28	-	-
00201	00000558	71	14,35	2.295,34	321.293,31	321.293,31	-	-
00202	00000565	71	14,35	1.007,68	141.825,39	141.825,39	-	-
00203	00000589	67	16,99	2.049,57	307.904,09	307.904,09	-	-
00204	00000591	58	23,66	1.540,46	261.526,95	261.526,95	-	-
00205	00000599	50	30,17	4.570,00	841.890,35	841.890,35	-	-
00206	00000614	62	20,60	4.946,67	791.452,67	791.452,67	-	-
00207	00000615	61	21,35	1.594,82	257.544,72	257.544,72	-	-
00208	00000619	63	19,85	2.106,76	331.068,70	331.068,70	-	-
00209	00000621	68	16,31	1.692,15	240.209,64	240.209,64	-	-
00210	00000634	54	26,85	3.553,00	631.187,43	631.187,43	-	-
00211	00000636	63	19,85	4.997,47	784.212,90	784.212,90	-	-
00212	00000655	56	25,24	3.576,99	617.581,49	617.581,49	-	-
00213	00000661	70	14,99	1.798,96	242.552,70	242.552,70	-	-
00214	00000665	63	19,85	1.606,71	254.286,75	254.286,75	-	-
00215	00000668	59	22,88	3.358,22	573.572,33	573.572,33	-	-
00216	00000669	70	14,99	1.500,65	214.209,53	214.209,53	-	-
00217	00000694	63	19,85	1.163,30	188.276,91	188.276,91	-	-
00218	00000695	76	11,41	2.176,87	268.263,24	268.263,24	-	-
00219	00000708	56	25,24	1.492,22	258.666,60	258.666,60	-	-
00220	00000720	50	30,17	5.502,16	1.017.286,68	1.017.286,68	-	-
00221	00000721	54	26,85	1.692,15	300.609,01	300.609,01	-	-
00222	00000728	55	26,04	3.451,63	605.340,99	605.340,99	-	-
00223	00000738	68	16,31	1.082,35	161.071,01	161.071,01	-	-
00224	00000745	52	28,50	3.410,40	618.255,41	618.255,41	-	-
00225	00000764	64	19,12	4.569,76	709.902,76	709.902,76	-	-
00226	00000794	69	15,64	1.750,89	244.442,85	244.442,85	-	-
00227	00000796	62	20,60	1.194,26	189.785,62	189.785,62	-	-
00228	00000797	64	19,12	3.937,12	610.715,77	610.715,77	-	-
00229	00000798	66	17,69	1.417,58	219.457,72	219.457,72	-	-
00230	00000799	71	14,35	1.267,00	167.039,92	167.039,92	-	-
00231	00000801	56	25,24	4.731,00	824.165,57	824.165,57	-	-
00232	00000803	63	19,85	3.746,80	587.955,29	587.955,29	-	-
00233	00000807	59	22,88	3.147,31	524.787,99	524.787,99	-	-
00234	00000825	58	23,66	3.014,56	508.419,23	508.419,23	-	-
00235	00000878	72	13,73	1.122,98	144.952,11	144.952,11	-	-
00236	00000998	67	16,99	1.848,04	266.614,31	266.614,31	-	-
00237	00000879	86	6,80	2.545,84	223.581,41	223.581,41	-	-
00238	00000877	70	14,99	3.749,18	536.112,13	536.112,13	-	-
00239	00000884	76	11,41	2.335,79	289.133,58	289.133,58	-	-
00240	00000885	66	17,69	5.356,87	800.727,97	800.727,97	-	-
00241	00000887	64	19,12	1.170,88	181.353,91	181.353,91	-	-
00242	00000941	62	20,60	1.461,92	233.270,05	233.270,05	-	-
00243	00000896	71	14,35	2.002,11	281.273,29	281.273,29	-	-
00244	00000897	73	13,12	1.314,79	174.459,37	174.459,37	-	-
00245	00000915	64	19,12	1.696,93	262.049,69	262.049,69	-	-
00246	00000916	65	18,40	1.921,33	288.588,65	288.588,65	-	-
00247	00000918	80	9,38	2.057,34	207.528,42	207.528,42	-	-
00248	00000903	81	8,92	6.382,78	675.314,56	685.065,72	9.751,16	-
00249	00000904	81	8,92	1.202,01	129.012,10	129.012,10	-	-
00250	00000907	79	9,86	1.619,84	172.891,05	172.891,05	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00251	000000911	77	10,87	1.427,48	162.801,31	162.801,31	-	-
00252	000001007	68	16,31	1.031,90	147.281,57	147.281,57	-	-
00253	000001522	63	19,85	2.020,58	328.267,95	328.267,95	-	-
00254	000001146	52	28,50	2.770,53	504.272,68	504.272,68	-	-
00255	000001630	51	29,33	6.289,91	1.140.507,02	1.155.375,13	14.868,11	-
00256	000001632	64	19,12	1.540,46	238.596,98	238.596,98	-	-
00257	000001243	67	16,99	1.335,58	202.817,19	202.817,19	-	-
00258	000001247	60	22,11	2.172,88	364.015,32	364.015,32	-	-
totais.....				463.992,89	71.308.336,36	71.336.058,36	27.722,00	-

Idade Média = 65,7 anos

Provento Médio = R\$ 1798,42

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento
**Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé
do Sul**

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	11	11.672,38	1.061,13
20	2	1.537,70	768,85
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	1	1.095,23	1.095,23
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00
39	1	1.107,70	1.107,70
40	0	0,00	0,00
41	1	988,97	988,97
42	2	1.881,28	940,64
43	2	2.018,93	1.009,47
44	3	3.297,74	1.099,25
45	1	1.453,88	1.453,88
46	1	937,00	937,00
47	1	937,00	937,00
48	0	0,00	0,00
49	0	0,00	0,00
50	1	1.798,90	1.798,90
51	0	0,00	0,00
52	3	6.035,54	2.011,85
53	1	1.304,62	1.304,62
54	0	0,00	0,00
55	1	1.040,48	1.040,48
56	2	2.676,65	1.338,33
57	0	0,00	0,00
58	4	4.080,32	1.020,08
59	2	3.360,90	1.680,45
60	3	3.980,60	1.326,87
61	1	2.588,11	2.588,11
62	2	2.640,32	1.320,16
63	2	2.965,72	1.482,86
64	4	9.619,20	2.404,80
65	2	8.306,51	4.153,26
66	4	4.096,01	1.024,00
67	2	3.051,50	1.525,75
68	2	5.472,07	2.736,04
69	8	16.545,27	2.068,16
70	1	862,88	862,88
71	3	3.734,59	1.244,86
72	3	5.569,09	1.856,36
73	1	937,00	937,00
74	1	1.124,23	1.124,23
75	2	3.120,68	1.560,34
76	1	2.099,59	2.099,59
77	1	937,00	937,00
78	3	2.721,23	907,08
79	1	2.832,61	2.832,61
80	2	3.778,40	1.889,20
Acima 80	9	16.626,15	1.847,35
TOTAL	98	150.833,98	1.539,12

Idade Média = 57,8 anos

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2015 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000004691	2.568,47	299.673,45	299.673,45	-	-
00002	000074041	1.107,70	203.750,44	203.750,44	-	-
00003	000005541	1.098,65	161.602,41	161.602,41	-	-
00004	000011690	973,91	143.870,45	143.870,45	-	-
00005	000003980	937,00	98.344,53	98.344,53	-	-
00006	000055251	1.377,74	168.653,59	168.653,59	-	-
00007	000002917	1.204,19	150.499,19	150.499,19	-	-
00008	000013681	888,25	158.426,15	158.426,15	-	-
00009	000030501	1.304,62	207.391,26	207.391,26	-	-
00010	000001112	3.733,65	605.615,37	605.615,37	-	-
00011	000001430	1.159,81	186.482,61	186.482,61	-	-
00012	000034501	1.130,68	201.815,72	201.815,72	-	-
00013	000001600	1.270,48	140.828,05	140.828,05	-	-
00014	000000000	485,66	42.858,16	42.858,16	-	-
00015	000000181	1.988,32	149.416,46	149.416,46	-	-
00016	000008338	937,00	123.658,86	123.658,86	-	-
00017	000004375	2.335,79	146.148,59	146.148,59	-	-
00018	000009288	988,97	179.922,27	179.922,27	-	-
00019	000000191	1.527,11	166.825,80	166.825,80	-	-
00020	000000061	1.070,76	159.306,83	159.306,83	-	-
00021	000001244	937,00	84.151,45	84.151,45	-	-
00022	000002518	2.099,59	193.512,24	193.512,24	-	-
00023	000002844	1.087,38	143.771,84	143.771,84	-	-
00024	000011622	937,00	165.857,99	165.857,99	-	-
00025	000004260	3.367,29	360.643,76	360.643,76	-	-
00026	000010570	1.117,65	97.765,01	97.765,01	-	-
00027	000002500	1.595,37	215.558,40	215.558,40	-	-
00028	000003093	2.819,39	229.443,05	229.443,05	-	-
00029	000000121	1.469,16	185.860,28	185.860,28	-	-
00030	000000992	1.831,20	138.971,23	138.971,23	-	-
00031	000002690	1.124,23	111.072,69	111.072,69	-	-
00032	000000993	1.447,81	57.670,13	57.670,13	-	-
00033	000000994	961,99	132.026,33	132.026,33	-	-
00034	000000167	1.945,28	110.674,94	110.674,94	-	-
00035	000013681	888,25	179.206,05	179.206,05	-	-
00036	000083201	977,43	113.267,37	113.267,37	-	-
00037	000000078	1.673,76	206.188,69	206.188,69	-	-
00038	000031817	6.657,82	854.768,59	870.484,10	15.715,50	-
00039	000004286	2.205,26	175.043,51	175.043,51	-	-
00040	000000034	1.678,33	229.944,08	229.944,08	-	-
00041	000000086	1.964,60	108.369,13	108.369,13	-	-
00042	000002240	1.117,92	96.923,88	96.923,88	-	-
00043	000001597	2.798,00	327.191,43	327.191,43	-	-
00044	000000102	1.608,47	228.150,46	228.150,46	-	-
00045	000042191	1.362,91	275.089,84	275.089,84	-	-
00046	000000101	937,00	51.685,78	51.685,78	-	-
00047	000095701	2.882,24	335.522,21	335.522,21	-	-
00048	000001562	937,00	138.615,57	138.615,57	-	-
00049	000000132	2.130,98	204.299,31	204.299,31	-	-
00050	000007722	959,01	77.804,06	77.804,06	-	-
00051	000000507	989,70	96.725,93	96.725,93	-	-
00052	000004501	4.508,13	527.169,94	527.169,94	-	-
00053	000023301	1.370,35	184.495,53	184.495,53	-	-
00054	000000140	2.832,61	235.503,83	235.503,83	-	-
00055	000000000	485,66	61.439,81	61.439,81	-	-
00056	000013841	937,00	97.339,58	97.339,58	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00057	000000048	1.040,48	161.878,99	161.878,99	-	-
00058	000031959	1.906,27	336.379,07	336.379,07	-	-
00059	000056731	1.439,00	219.367,82	219.367,82	-	-
00060	000000037	454,47	80.257,98	80.257,98	-	-
00061	000000037	410,38	82.685,41	82.685,41	-	-
00062	000000037	410,38	84.216,93	84.216,93	-	-
00063	000162251	937,00	190.902,98	190.902,98	-	-
00064	000031959	1.906,27	389.558,83	389.558,83	-	-
00065	000031813	2.113,98	307.316,50	307.316,50	-	-
00066	000002984	1.264,80	133.427,71	133.427,71	-	-
00067	000066701	3.214,62	378.446,01	378.446,01	-	-
00068	000152811	1.127,32	227.138,06	227.138,06	-	-
00069	000086301	2.257,45	268.713,58	268.713,58	-	-
00070	000002020	937,00	107.346,83	107.346,83	-	-
00071	000003999	937,00	108.582,22	108.582,22	-	-
00072	000083461	1.246,92	180.186,09	180.186,09	-	-
00073	000031805	937,00	124.348,70	124.348,70	-	-
00074	000031763	1.142,08	185.048,33	185.048,33	-	-
00075	000119241	996,05	127.009,37	127.009,37	-	-
00076	000132771	1.798,90	297.657,08	297.657,08	-	-
00077	000001058	937,00	118.060,54	118.060,54	-	-
00078	000081251	1.435,13	204.845,68	204.845,68	-	-
00079	000031738	1.095,23	211.700,31	211.700,31	-	-
00080	000001813	937,00	101.609,27	101.609,27	-	-
00081	000188771	937,00	160.154,78	160.154,78	-	-
00082	000190391	937,00	162.814,93	162.814,93	-	-
00083	000193101	512,59	92.490,67	92.490,67	-	-
00084	000013382	2.588,11	361.807,75	361.807,75	-	-
00085	000193101	468,50	96.828,11	96.828,11	-	-
00086	000074041	1.076,63	221.458,51	221.458,51	-	-
00087	000000221	1.970,89	117.487,65	117.487,65	-	-
00088	000031712	7.310,46	922.222,83	946.809,22	24.586,39	-
00089	000032168	1.453,88	253.683,19	253.683,19	-	-
00090	000032168	1.453,88	300.978,52	300.978,52	-	-
00091	000000064	1.237,65	188.180,15	188.180,15	-	-
00092	000001090	1.368,69	245.383,66	245.383,66	-	-
00093	000002631	937,00	107.840,99	107.840,99	-	-
00094	000001090	1.368,69	280.632,52	280.632,52	-	-
00095	000157031	937,00	193.765,29	193.765,29	-	-
00096	000003360	937,00	132.488,42	132.488,42	-	-
00097	000000002	862,88	97.481,91	97.481,91	-	-
00098	000000002	862,87	180.910,74	180.910,74	-	-
Totais		150.833,98	19.470.108,95	19.510.410,84	40.301,89	-

Idade Média = 57,8 anos
Provento Médio = R\$ 1539,12

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE - ano 2015.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2016	AA 2017
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2016	AA 2017
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	12,50%	12,70%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	14,50%	14,70%

São Paulo, 27 de fevereiro de 2018.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.
Richard Dutzmann
Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Anexo I - Evolução provável dos aposentados;
- ◆ Anexo II - Evolução provável das pensões;
- ◆ Anexo III e IV - Projeções Atuariais do RPPS; e
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos.

ANEXO I

Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2018	321	600.890,54	7.811.577,08
2019	336	634.094,48	8.243.228,29
2020	350	664.962,44	8.644.511,70
2021	363	692.325,44	9.000.230,72
2022	382	734.880,91	9.553.451,82
2023	397	770.184,96	10.012.404,46
2024	408	794.928,91	10.334.075,89
2025	438	860.553,50	11.187.195,53
2026	525	1.051.659,83	13.671.577,76
2027	592	1.199.193,94	15.589.521,20
2028	660	1.349.437,97	17.542.693,58
2029	704	1.447.943,72	18.823.268,35
2030	734	1.516.159,46	19.710.073,03
2031	769	1.595.381,83	20.739.963,83
2032	806	1.677.833,00	21.811.828,94
2033	865	1.809.687,88	23.525.942,47
2034	930	1.955.953,83	25.427.399,75
2035	999	2.108.612,13	27.411.957,68
2036	1.056	2.235.519,89	29.061.758,57
2037	1.104	2.343.521,93	30.465.785,13
2038	1.151	2.448.366,82	31.828.768,67
2039	1.183	2.519.872,74	32.758.345,62
2040	1.211	2.583.927,36	33.591.055,67
2041	1.240	2.649.709,42	34.446.222,46
2042	1.250	2.674.171,77	34.764.232,96
2043	1.256	2.690.141,84	34.971.843,93
2044	1.253	2.687.185,73	34.933.414,45
2045	1.239	2.659.365,64	34.571.753,27
2046	1.232	2.645.416,10	34.390.409,34
2047	1.221	2.623.766,62	34.108.966,00
2048	1.202	2.583.973,23	33.591.652,02
2049	1.180	2.539.170,33	33.009.214,32
2050	1.154	2.483.093,03	32.280.209,45
2051	1.127	2.426.592,34	31.545.700,36
2052	1.103	2.376.017,10	30.888.222,33

ANEXO II

Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2018	065	166.838,74	2.168.903,68
2019	072	182.166,07	2.368.158,85
2020	080	197.457,28	2.566.944,62
2021	087	212.722,95	2.765.398,39
2022	093	226.456,61	2.943.935,99
2023	099	238.723,57	3.103.406,41
2024	104	249.560,16	3.244.282,02
2025	109	259.101,59	3.368.320,66
2026	114	268.838,70	3.494.903,13
2027	119	278.771,56	3.624.030,23
2028	124	288.892,11	3.755.597,38
2029	129	299.192,31	3.889.500,01
2030	135	309.672,22	4.025.738,90
2031	140	320.331,91	4.164.314,86
2032	145	331.163,33	4.305.123,30
2033	151	342.158,43	4.448.059,62
2034	156	353.317,28	4.593.124,63
2035	162	364.639,93	4.740.319,12
2036	167	376.118,35	4.889.538,49
2037	173	387.744,47	5.040.678,15
2038	179	399.510,27	5.193.633,48
2039	184	411.415,79	5.348.405,29
2040	190	423.453,00	5.504.888,96
2041	196	435.605,73	5.662.874,50
2042	202	447.865,95	5.822.257,31
2043	208	460.233,71	5.983.038,17
2044	214	472.692,85	6.145.007,07
2045	220	485.227,23	6.307.954,02
2046	226	497.836,91	6.471.879,79
2047	232	510.505,72	6.636.574,38
2048	238	523.225,63	6.801.933,18
2049	244	535.996,69	6.967.956,94
2050	250	548.802,74	7.134.435,68
2051	256	561.643,86	7.301.370,15
2052	262	574.511,98	7.468.655,73

ANEXO III

**Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2018**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	6.504.550,82	8.812.082,84	11.770.353,71	11.251.883,33	7.705.603,39	72.674.854,23
2019	6.569.596,33	9.678.266,22	12.419.158,81	14.456.357,55	10.627.653,81	88.304.321,04
2020	6.635.292,29	10.654.393,32	13.037.305,72	14.986.310,24	10.733.930,35	104.475.471,63
2021	6.701.645,21	11.664.961,95	13.609.737,00	15.598.139,82	10.841.269,65	121.270.300,21
2022	6.768.661,67	12.708.192,93	14.359.936,77	16.066.600,17	10.949.682,35	138.545.556,03
2023	6.836.348,28	13.784.224,55	14.996.985,33	16.682.766,68	11.059.179,17	156.449.064,91
2024	6.904.711,77	14.903.208,33	15.478.344,12	17.499.346,94	11.169.770,96	175.181.361,47
2025	6.973.758,88	16.057.067,53	16.474.502,26	17.837.792,83	11.281.468,67	194.264.433,42
2026	7.043.496,47	17.183.551,42	19.104.656,81	16.516.674,44	11.394.283,36	212.038.839,77
2027	7.113.931,44	18.249.030,48	21.171.109,11	15.700.079,00	11.508.226,19	229.009.228,00
2028	7.185.070,75	19.265.742,65	23.275.424,23	14.798.697,63	11.623.308,45	245.090.937,96
2029	7.256.921,46	20.249.852,31	24.709.672,95	14.536.642,36	11.739.541,54	260.923.422,76
2030	7.329.490,67	21.231.367,88	25.752.685,57	14.665.109,94	11.856.936,95	276.897.333,58
2031	7.402.785,58	22.217.628,89	26.941.321,06	14.654.599,73	11.975.506,32	292.873.822,19
2032	7.476.813,44	23.203.347,18	28.174.365,04	14.601.056,96	12.095.261,39	308.809.986,92
2033	7.551.581,57	24.167.949,83	30.051.989,02	13.883.756,38	12.216.214,00	324.042.202,15
2034	7.627.097,39	25.085.272,78	32.119.291,19	12.931.455,12	12.338.376,14	338.335.600,70
2035	7.703.368,36	25.944.357,69	34.272.031,26	11.837.454,68	12.461.759,90	351.548.618,26
2036	7.780.402,04	26.749.256,03	36.092.249,07	11.023.786,50	12.586.377,50	363.961.723,25
2037	7.858.206,06	27.514.136,12	37.668.824,81	10.415.758,65	12.712.241,28	375.780.693,59
2038	7.936.788,12	28.245.212,44	39.206.387,30	9.814.976,96	12.839.363,69	387.012.914,35
2039	8.016.156,01	28.954.705,65	40.312.575,91	9.626.043,08	12.967.757,32	398.070.373,66
2040	8.096.317,57	29.657.248,73	41.323.827,87	9.527.173,32	13.097.434,90	409.043.277,39
2041	8.177.280,74	29.957.835,16	42.359.259,04	-4.224.143,14	0,00	406.279.321,95
2042	8.259.053,55	29.843.861,15	42.859.153,98	-4.756.239,28	0,00	402.997.872,25
2043	8.341.644,08	29.702.769,37	43.250.272,44	-5.205.858,98	0,00	399.281.550,75
2044	8.425.060,53	29.543.599,34	43.396.765,76	-5.428.105,90	0,00	395.357.877,70
2045	8.509.311,13	29.382.330,97	43.221.234,97	-5.329.592,87	0,00	391.547.762,01
2046	8.594.404,24	29.223.119,07	43.227.232,09	-5.409.708,78	0,00	387.672.725,18
2047	8.680.348,28	29.063.680,54	43.134.132,78	-5.390.103,95	0,00	383.832.639,90
2048	8.767.151,77	28.914.090,91	42.806.063,51	-5.124.820,83	0,00	380.273.337,93
2049	8.854.823,28	28.783.984,61	42.413.774,36	-4.774.966,47	0,00	377.079.545,51
2050	8.943.371,52	28.680.901,85	41.875.614,25	-4.251.340,89	0,00	374.425.190,41
2051	9.032.805,23	28.611.053,46	41.332.649,33	-3.688.790,63	0,00	372.349.355,43
2052	9.123.133,29	28.574.318,68	40.867.312,67	-3.169.860,70	0,00	370.808.579,93
2053	9.214.364,62	28.570.645,11	40.394.672,85	-2.609.663,12	0,00	369.844.292,87
2054	9.306.508,26	28.582.330,39	40.587.912,96	-2.699.074,30	0,00	368.807.048,39
2055	9.399.573,35	28.590.373,41	40.781.760,03	-2.791.813,27	0,00	367.693.683,23
2056	9.493.569,08	28.594.598,14	40.976.006,58	-2.887.839,37	0,00	366.501.076,46
2057	9.588.504,77	28.594.821,66	41.170.761,33	-2.987.434,90	0,00	365.225.826,48
2058	9.684.389,82	28.590.844,31	41.366.133,01	-3.090.898,88	0,00	363.864.234,37
2059	9.781.233,72	28.582.458,14	41.561.914,21	-3.198.222,35	0,00	362.412.611,86
2060	9.879.046,05	28.569.440,09	41.758.424,49	-3.309.938,35	0,00	360.866.739,35

ANEXO III

Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2018

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2061	9.977.836,51	28.551.547,98	41.955.561,89	-3.426.177,40	0,00	359.222.268,44
2062	10.077.614,88	28.528.528,79	42.153.329,86	-3.547.186,18	0,00	357.474.605,82
2063	10.178.391,03	28.500.111,74	42.351.837,24	-3.673.334,47	0,00	355.618.790,15
2064	10.280.174,94	28.466.004,03	42.551.192,93	-3.805.013,96	0,00	353.649.470,17
2065	10.382.976,69	28.425.895,90	42.751.295,06	-3.942.422,47	0,00	351.561.098,62
2066	10.486.806,46	28.379.453,22	42.952.463,35	-4.086.203,68	0,00	349.347.486,38
2067	10.591.674,52	28.326.319,28	43.154.490,60	-4.236.496,80	0,00	347.002.306,93
2068	10.697.591,26	28.266.113,38	43.357.696,57	-4.393.991,92	0,00	344.518.545,53
2069	10.804.567,18	28.198.429,43	43.561.874,11	-4.558.877,51	0,00	341.889.000,85
2070	10.912.612,85	28.122.837,57	43.767.237,67	-4.731.787,25	0,00	339.105.839,75
2071	11.021.738,98	28.038.879,62	43.973.685,54	-4.913.066,94	0,00	336.160.885,22
2072	11.131.956,37	27.946.070,50	44.181.326,81	-5.103.299,94	0,00	333.045.378,82
2073	11.243.275,93	27.843.896,70	44.390.059,84	-5.302.887,21	0,00	329.750.163,09
2074	11.355.708,69	27.732.661,84	44.571.749,10	-5.483.378,57	0,00	326.294.532,71
2075	11.469.265,78	27.611.660,84	44.788.789,63	-5.707.863,01	0,00	322.634.695,37
2076	11.583.958,44	27.479.337,60	45.005.774,02	-5.942.477,99	0,00	318.760.723,32
2077	11.699.798,02	27.335.105,60	45.222.706,12	-6.187.802,50	0,00	314.662.111,81
2078	11.816.796,00	27.178.343,84	45.439.589,81	-6.444.449,98	0,00	310.327.744,73
2079	11.934.963,96	27.008.394,68	45.656.429,02	-6.713.070,37	0,00	305.745.858,08
2080	12.054.313,60	26.824.561,75	45.873.227,68	-6.994.352,32	0,00	300.904.001,32
2081	12.174.856,74	26.626.107,56	46.089.989,77	-7.289.025,48	0,00	295.788.996,36
2082	12.296.605,30	26.412.251,04	46.306.719,31	-7.597.862,97	0,00	290.386.894,11
2083	12.419.571,36	26.182.165,01	46.523.420,34	-7.921.683,98	0,00	284.682.928,47
2084	12.543.767,07	25.934.973,31	46.740.096,92	-8.261.356,54	0,00	278.661.467,44
2085	12.669.204,74	25.669.747,97	46.956.753,15	-8.617.800,45	0,00	272.305.961,47
2086	12.795.896,79	25.385.506,03	47.173.393,18	-8.991.990,36	0,00	265.598.888,52
2087	12.923.855,76	25.081.206,32	47.390.021,17	-9.384.959,10	0,00	258.521.696,01
2088	13.053.094,31	24.755.745,90	47.606.641,33	-9.797.801,12	0,00	251.054.739,14
2089	13.183.625,26	24.407.956,42	47.823.257,89	-10.231.676,21	0,00	243.177.215,63
2090	13.315.461,51	24.036.600,19	48.039.875,11	-10.687.813,41	0,00	234.867.096,44
2091	13.448.616,12	23.640.366,01	48.256.497,31	-11.167.515,17	0,00	226.101.052,44
2092	13.583.102,28	23.217.864,78	48.473.128,81	-11.672.161,75	0,00	216.854.376,56

FONTE: Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2019.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2018.

ANEXO IV

**Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2092**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2018	20.311.799,40	11.770.353,71	8.541.445,69	68.802.922,27	72.674.854,23
2019	23.359.911,78	12.419.158,81	10.940.752,97	79.743.675,23	88.304.321,04
2020	23.593.510,90	13.037.305,72	10.556.205,18	90.299.880,41	104.475.471,63
2021	23.829.446,01	13.609.737,00	10.219.709,01	100.519.589,42	121.270.300,21
2022	24.067.740,07	14.359.936,77	9.707.803,69	110.227.393,11	138.545.556,03
2023	24.308.417,87	14.996.985,33	9.311.432,54	119.538.825,65	156.449.064,91
2024	24.551.502,05	15.478.344,12	9.073.157,93	128.611.983,59	175.181.361,47
2025	24.797.017,07	16.474.502,26	8.322.514,82	136.934.498,40	194.264.433,42
2026	25.044.987,24	19.104.656,81	5.940.330,43	142.874.828,83	212.038.839,77
2027	25.295.437,11	21.171.109,11	4.124.328,00	146.999.156,84	229.009.228,00
2028	25.548.391,49	23.275.424,23	2.272.967,26	149.272.124,10	245.090.937,96
2029	25.803.875,40	24.709.672,95	1.094.202,45	150.366.326,55	260.923.422,76
2030	26.061.914,15	25.752.685,57	309.228,59	150.675.555,14	276.897.333,58
2031	26.322.533,30	26.941.321,06	-618.787,77	150.056.767,37	292.873.822,19
2032	26.585.758,63	28.174.365,04	-1.588.606,41	148.468.160,96	308.809.986,92
2033	26.851.616,22	30.051.989,02	-3.200.372,81	145.267.788,16	324.042.202,15
2034	27.120.132,38	32.119.291,19	-4.999.158,81	140.268.629,35	338.335.600,70
2035	27.391.333,70	34.272.031,26	-6.880.697,56	133.387.931,79	351.548.618,26
2036	27.665.247,04	36.092.249,07	-8.427.002,04	124.960.929,75	363.961.723,25
2037	27.941.899,51	37.668.824,81	-9.726.925,30	115.234.004,45	375.780.693,59
2038	28.221.318,50	39.206.387,30	-10.985.068,80	104.248.935,66	387.012.914,35
2039	28.503.531,69	40.312.575,91	-11.809.044,22	92.439.891,44	398.070.373,66
2040	28.788.567,01	41.323.827,87	-12.535.260,87	79.904.630,57	409.043.277,39
2041	15.848.043,43	42.359.259,04	-26.511.215,61	53.393.414,96	406.279.321,95
2042	16.006.523,86	42.859.153,98	-26.852.630,11	26.540.784,84	402.997.872,25
2043	16.166.589,10	43.250.272,44	-27.083.683,34	-542.898,49	399.281.550,75
2044	16.328.254,99	43.396.765,76	-27.068.510,77	-27.611.409,26	395.357.877,70
2045	16.491.537,54	43.221.234,97	-26.729.697,43	-54.341.106,69	391.547.762,01
2046	16.656.452,92	43.227.232,09	-26.570.779,18	-80.911.885,87	387.672.725,18
2047	16.823.017,45	43.134.132,78	-26.311.115,33	-107.223.001,20	383.832.639,90
2048	16.991.247,62	42.806.063,51	-25.814.815,89	-133.037.817,09	380.273.337,93
2049	17.161.160,10	42.413.774,36	-25.252.614,27	-158.290.431,35	377.079.545,51
2050	17.332.771,70	41.875.614,25	-24.542.842,55	-182.833.273,91	374.425.190,41
2051	17.506.099,42	41.332.649,33	-23.826.549,91	-206.659.823,82	372.349.355,43
2052	17.681.160,41	40.867.312,67	-23.186.152,26	-229.845.976,07	370.808.579,93
2053	17.857.972,01	40.394.672,85	-22.536.700,83	-252.382.676,90	369.844.292,87
2054	18.036.551,73	40.587.912,96	-22.551.361,22	-274.934.038,12	368.807.048,39
2055	18.216.917,25	40.781.760,03	-22.564.842,78	-297.498.880,90	367.693.683,23
2056	18.399.086,42	40.976.006,58	-22.576.920,16	-320.075.801,06	366.501.076,46
2057	18.583.077,29	41.170.761,33	-22.587.684,04	-342.663.485,10	365.225.826,48
2058	18.768.908,06	41.366.133,01	-22.597.224,95	-365.260.710,05	363.864.234,37
2059	18.956.597,14	41.561.914,21	-22.605.317,07	-387.866.027,12	362.412.611,86
2060	19.146.163,11	41.758.424,49	-22.612.261,38	-410.478.288,50	360.866.739,35
2061	19.337.624,74	41.955.561,89	-22.617.937,15	-433.096.225,65	359.222.268,44

ANEXO IV

Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2018 a 2092

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2062	19.531.000,99	42.153.329,86	-22.622.328,86	-455.718.554,52	357.474.605,82
2063	19.726.311,00	42.351.837,24	-22.625.526,24	-478.344.080,75	355.618.790,15
2064	19.923.574,11	42.551.192,93	-22.627.618,82	-500.971.699,57	353.649.470,17
2065	20.122.809,85	42.751.295,06	-22.628.485,21	-523.600.184,77	351.561.098,62
2066	20.324.037,95	42.952.463,35	-22.628.425,40	-546.228.610,17	349.347.486,38
2067	20.527.278,33	43.154.490,60	-22.627.212,26	-568.855.822,44	347.002.306,93
2068	20.732.551,11	43.357.696,57	-22.625.145,45	-591.480.967,89	344.518.545,53
2069	20.939.876,63	43.561.874,11	-22.621.997,49	-614.102.965,38	341.889.000,85
2070	21.149.275,39	43.767.237,67	-22.617.962,28	-636.720.927,66	339.105.839,75
2071	21.360.768,15	43.973.685,54	-22.612.917,39	-659.333.845,05	336.160.885,22
2072	21.574.375,83	44.181.326,81	-22.606.950,98	-681.940.796,03	333.045.378,82
2073	21.790.119,59	44.390.059,84	-22.599.940,25	-704.540.736,29	329.750.163,09
2074	22.008.020,78	44.571.749,10	-22.563.728,31	-727.104.464,60	326.294.532,71
2075	22.228.100,99	44.788.789,63	-22.560.688,64	-749.665.153,24	322.634.695,37
2076	22.450.382,00	45.005.774,02	-22.555.392,02	-772.220.545,26	318.760.723,32
2077	22.674.885,82	45.222.706,12	-22.547.820,30	-794.768.365,56	314.662.111,81
2078	22.901.634,68	45.439.589,81	-22.537.955,13	-817.306.320,69	310.327.744,73
2079	23.130.651,02	45.656.429,02	-22.525.777,99	-839.832.098,69	305.745.858,08
2080	23.361.957,53	45.873.227,68	-22.511.270,14	-862.343.368,83	300.904.001,32
2081	23.595.577,11	46.089.989,77	-22.494.412,66	-884.837.781,49	295.788.996,36
2082	23.831.532,88	46.306.719,31	-22.475.186,43	-907.312.967,93	290.386.894,11
2083	24.069.848,21	46.523.420,34	-22.453.572,13	-929.766.540,05	284.682.928,47
2084	24.310.546,69	46.740.096,92	-22.429.550,22	-952.196.090,28	278.661.467,44
2085	24.553.652,16	46.956.753,15	-22.403.100,99	-974.599.191,27	272.305.961,47
2086	24.799.188,68	47.173.393,18	-22.374.204,50	-996.973.395,77	265.598.888,52
2087	25.047.180,57	47.390.021,17	-22.342.840,61	-1.019.316.236,38	258.521.696,01
2088	25.297.652,37	47.606.641,33	-22.308.988,96	-1.041.625.225,33	251.054.739,14
2089	25.550.628,90	47.823.257,89	-22.272.628,99	-1.063.897.854,32	243.177.215,63
2090	25.806.135,19	48.039.875,11	-22.233.739,93	-1.086.131.594,25	234.867.096,44
2091	26.064.196,54	48.256.497,31	-22.192.300,77	-1.108.323.895,02	226.101.052,44
2092	26.324.838,50	48.473.128,81	-22.148.290,31	-1.130.472.185,33	216.854.376,56

FONTE: Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

ANEXO V

Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2018	20.311.799,40	11.770.353,71	8.541.445,69	72.674.854,23
2019	23.359.911,78	12.419.158,81	10.940.752,97	88.304.321,04
2020	23.593.510,90	13.037.305,72	10.556.205,18	104.475.471,63
2021	23.829.446,01	13.609.737,00	10.219.709,01	121.270.300,21
2022	24.067.740,47	14.359.936,77	9.707.803,69	138.545.556,03
2023	24.308.417,87	14.996.985,33	9.311.432,54	156.449.064,91
2024	24.551.502,05	15.478.344,12	9.073.157,93	175.181.361,47
2025	24.797.017,07	16.474.502,26	8.322.514,82	194.264.433,42
2026	25.044.987,24	19.104.656,81	5.940.330,43	212.038.839,77
2027	25.295.437,11	21.171.109,11	4.124.328,00	229.009.228,00
2028	25.548.391,49	23.275.424,23	2.272.967,26	245.090.937,96
2029	25.803.875,40	24.709.672,95	1.094.202,45	260.923.422,76
2030	26.061.914,15	25.752.685,57	309.228,59	276.897.333,58
2031	26.322.533,30	26.941.321,06	(618.787,77)	292.873.822,19
2032	26.585.758,63	28.174.365,04	(1.588.606,41)	308.809.986,92
2033	26.851.616,22	30.051.989,02	(3.200.372,81)	324.042.202,15
2034	27.120.132,38	32.119.291,19	(4.999.158,81)	338.335.600,70
2035	27.391.333,70	34.272.031,26	(6.880.697,56)	351.548.618,26
2036	27.665.247,04	36.092.249,07	(8.427.002,04)	363.961.723,25
2037	27.941.899,51	37.668.824,81	(9.726.925,30)	375.780.693,59
2038	28.221.318,50	39.206.387,30	(10.985.068,80)	387.012.914,35
2039	28.503.531,69	40.312.575,91	(11.809.044,22)	398.070.373,66
2040	28.788.567,01	41.323.827,87	(12.535.260,87)	409.043.277,39
2041	15.848.043,43	42.359.259,04	(26.511.215,61)	406.279.321,95
2042	16.006.523,86	42.859.153,98	(26.852.630,11)	402.997.872,25
2043	16.166.589,10	43.250.272,44	(27.083.683,34)	399.281.550,75
2044	16.328.254,99	43.396.765,76	(27.068.510,77)	395.357.877,70
2045	16.491.537,54	43.221.234,97	(26.729.697,43)	391.547.762,01
2046	16.656.452,92	43.227.232,09	(26.570.779,18)	387.672.725,18
2047	16.823.017,45	43.134.132,78	(26.311.115,33)	383.832.639,90
2048	16.991.247,62	42.806.063,51	(25.814.815,89)	380.273.337,93
2049	17.161.160,10	42.413.774,36	(25.252.614,27)	377.079.545,51
2050	17.332.771,70	41.875.614,25	(24.542.842,55)	374.425.190,41
2051	17.506.099,42	41.332.649,33	(23.826.549,91)	372.349.355,43
2052	17.681.160,41	40.867.312,67	(23.186.152,26)	370.808.579,93
2053	17.857.972,01	40.394.672,85	(22.536.700,83)	369.844.292,87
2054	18.036.551,73	40.587.912,96	(22.551.361,22)	368.807.048,39
2055	18.216.917,25	40.781.760,03	(22.564.842,78)	367.693.683,23
2056	18.399.086,42	40.976.006,58	(22.576.920,16)	366.501.076,46
2057	18.583.077,29	41.170.761,33	(22.587.684,04)	365.225.826,48
2058	18.768.908,06	41.366.133,01	(22.597.224,95)	363.864.234,37
2059	18.956.597,14	41.561.914,21	(22.605.317,07)	362.412.611,86

ANEXO V

Instituto Municipal de Previdência Social de Santa Fé do Sul

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2060	19.146.163,11	41.758.424,49	(22.612.261,38)	360.866.739,35
2061	19.337.624,74	41.955.561,89	(22.617.937,15)	359.222.268,44
2062	19.531.000,99	42.153.329,86	(22.622.328,86)	357.474.605,82
2063	19.726.311,00	42.351.837,24	(22.625.526,24)	355.618.790,15
2064	19.923.574,11	42.551.192,93	(22.627.618,82)	353.649.470,17
2065	20.122.809,85	42.751.295,06	(22.628.485,21)	351.561.098,62
2066	20.324.037,95	42.952.463,35	(22.628.425,40)	349.347.486,38
2067	20.527.278,33	43.154.490,60	(22.627.212,26)	347.002.306,93
2068	20.732.551,11	43.357.696,57	(22.625.145,45)	344.518.545,53
2069	20.939.876,63	43.561.874,11	(22.621.997,49)	341.889.000,85
2070	21.149.275,39	43.767.237,67	(22.617.962,28)	339.105.839,75
2071	21.360.768,15	43.973.685,54	(22.612.917,39)	336.160.885,22
2072	21.574.375,83	44.181.326,81	(22.606.950,98)	333.045.378,82
2073	21.790.119,59	44.390.059,84	(22.599.940,25)	329.750.163,09
2074	22.008.020,78	44.571.749,10	(22.563.728,31)	326.294.532,71
2075	22.228.100,99	44.788.789,63	(22.560.688,64)	322.634.695,37
2076	22.450.382,00	45.005.774,02	(22.555.392,02)	318.760.723,32
2077	22.674.885,82	45.222.706,12	(22.547.820,30)	314.662.111,81
2078	22.901.634,68	45.439.589,81	(22.537.955,13)	310.327.744,73
2079	23.130.651,02	45.656.429,02	(22.525.777,99)	305.745.858,08
2080	23.361.957,53	45.873.227,68	(22.511.270,14)	300.904.001,32
2081	23.595.577,11	46.089.989,77	(22.494.412,66)	295.788.996,36
2082	23.831.532,88	46.306.719,31	(22.475.186,43)	290.386.894,11
2083	24.069.848,21	46.523.420,34	(22.453.572,13)	284.682.928,47
2084	24.310.546,69	46.740.096,92	(22.429.550,22)	278.661.467,44
2085	24.553.652,16	46.956.753,15	(22.403.100,99)	272.305.961,47
2086	24.799.188,68	47.173.393,18	(22.374.204,50)	265.598.888,52
2087	25.047.180,57	47.390.021,17	(22.342.840,61)	258.521.696,01
2088	25.297.652,37	47.606.641,33	(22.308.988,96)	251.054.739,14
2089	25.550.628,90	47.823.257,89	(22.272.628,99)	243.177.215,63
2090	25.806.135,19	48.039.875,11	(22.233.739,93)	234.867.096,44
2091	26.064.196,54	48.256.497,31	(22.192.300,77)	226.101.052,44
2092	26.324.838,50	48.473.128,81	(22.148.290,31)	216.854.376,56

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935